



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



OFÍCIO Nº 118/2022-GP Ilha Comprida, 05 de Julho de 2022.

ASSUNTO: Ref. Resposta ao Requerimento nº 073/2022

Exma. Senhora Presidente

Cumprimentando-a cordial e
respeitosamente, servimo-nos do presente, para passar às mãos de
Vossa Excelência, resposta do Requerimento nº 073/2022, de autoria
do nobre Vereador **ROGÉRIO LOPES REVITTI**, para o seu devido
conhecimento.

Certos do atendimento, aproveitamos o ensejo
para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA

RECEBIDO EM

29 / 11 / 2022

Hora: 10 : 36

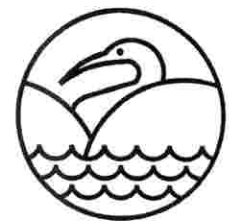
Randy



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Divisão de Tecnologia da Informação



De: Tecnologia da Informação

Para: Gabinete

Resposta ao Requerimento Nº 073/21

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Venho pela presente manifestar em atenção ao requerido no protocolo em epígrafe, nos termos que passo a expor:

I - Smart Linck: cessão gratuita de 06 (seis) pontos de WI-FI livre, com plano de 30MB pelo período que perdurar a concessão nos locais indicados pela Prefeitura; manutenção e conserto imediato dos cabos de fibra ótica, da rede municipal, em caso de eventual rompimento;

R: A princípio foram solicitados 6 pontos de wifi livre, mas havendo a demanda de alguns departamentos optamos, em comum acordo com a empresa, pela instalação de pontos de internet nos seguintes locais: Detran, Unidade de Pronto Atendimento, Psf Araça, Psf Viareggio, Ilha Jovem.

II - Infovale: doação e instalação de 12 câmeras de monitoramento, ...

R: A instalação das 12 câmeras de monitoramento ainda está pendente de uma definição por parte do Município, quanto o modelo que melhor se adequa ao sistema de monitoramento do Município. Portanto estamos finalizando as tratativas pois já identificamos os locais junto com a empresa e atualmente aguardamos a aquisição do equipamento com base no modelo por nos definido no último dia 11 de maio de 2022.

III - Caberá ainda as duas empresas concessionárias, expandir, e oferecer aos usuários, o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato de concessão, os serviços de distribuição de sinal de internet até os Balneários Viareggio e Ponta da Praia.

R: No tocante a expansão de distribuição de sinal de internet, podemos afirmar que foi concluído nos seguintes balneário Viareggio e Ponta da Praia. Ainda a Empresa Azza (Infovale), já ampliou a estrutura de distribuição de internet em fibra ótica até o balneário Vila Pedrinhas.

Obs.: Segue anexo copia dos autos Autos Nº 29.0001.0224043.2021-49 – SmartLinck

Ilha Comprida, 06 de Junho de 2022.

Eliel Gonçalves de Aquino

Diretor TI

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – MP/SP**

Autos Nº 29.0001.0224043.2021-49

SMART LINCK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, já qualificados nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu procurador abaixo assinado, tributando o máximo respeito e acatamento, informar e requerer o que segue.

No que tange a obrigação referente a liberação de gratuita de 06 (seis) pontos de WI LIVRE, com plano de 30 MB, cabe informar que os mesmos já foram instalados e encontram-se em atividade, com as manutenções em dia, conforme lista abaixo.

1. Unidade dos PSF V, Pier Filipo Magozzi;
2. Defensoria Publica (OAB) de Ilha Comprida;
3. Prefeitura Municipal de Ilha Comprida – DETRAN;
4. Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
5. Delegacia de Policia Civil;
6. Delegacia de Policia Militar;
7. Posto Avançado Covid;
8. Unidade de Saúde Viareggio
9. Dentre outros solicitados pela prefeitura.

Neste diapasão seguem sendo realizadas também as manutenções nas redes municipais de acordo com a solicitação, e eventuais situações.

Quanto a distribuição do sinal e internet até os Balneários Viareggio e Ponta da Praia, cabe informar que atualmente os Serviços da Empresa Smart Linck Telecomunicações, se estendem da Alameda Iraca, Situada na Ponta da Praia até a Rua Guanabara, situada no Balneario Viareggio, estando assim a disposição dos munícipes para utilização.

Ante a oportunidade reitera protestos de elevada estima e distinta consideração para com Vossa Excelência, assim como grande respeito e admiração.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ilha Comprida, 06 de Dezembro de 2021.

GUILHERME AIRES ROCHA DE SOUZA

OAB/SP 332.202